



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2023

Edição 2563
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 263/2023

DATA: 08/05/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 601.192,42 (seiscentos e um mil cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.540 de 07 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 601.192,42 (seiscentos e um mil cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000570 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 250.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVOLUÇÕES E APORTES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000973 000965 FEAS - Incentivo Benefício Eventual Covid-19 R\$ 48,73

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVOLUÇÕES E APORTES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000973 000965 FEAS - Incentivo Benefício Eventual Covid-19 R\$ 1,72

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001500 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.1061 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004652 005180 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde R\$ 127.149,90

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004810 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 80.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005065 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 1.642,68

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



005125 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 137,06

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
005165 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 212,33

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005340 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.2090.2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO IDOSO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005780 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
005910 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 17.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006040 001045 Outros Recursos não Vinculados R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 601.192,42

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.965	42984-8	FEAS - INC BENEF EVENTUAL COVID 19	R\$ 1.72
3.1.5180	227-4	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - INVESTIMENTO	R\$ 127.149,90
TOTAL DAS FONTES			R\$ 127.151,62

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.1045	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 10.000,00

Art. 3º – Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.815	35964-5	B.B - FMS - IGD BOLSA FAMILIA	R\$ 1.992,07
3.3.947	37841-0	B.B. - FMS BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 10.000,00
3.3.965	42984-8	FEAS - INC BENEF EVENTUAL COVID 19	R\$ 48,73
TOTAL DAS FONTES			R\$ 12.048,80

Art. 4º – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001810 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 100.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005270 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 102.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2091 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006850 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 200.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007430 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 452.000,00

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis,
em 08 de maio de 2023.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES DECRETO Nº 138/2023

Delega competência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a *Secretária Municipal de Planejamento e Obras*, **Nathaly Tauany Filla**, a competência para assinar documentação expedida pela municipalidade referente a urbanização de áreas, desmembramentos, unificações, retificações de áreas, loteamentos, emissão de certidões, regularização fundiária, procedimentos de usucapião e cartas de anuência autônomas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 299, de 27/05/2022.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2023
SEC. DE SAÚDE - PROTOCOLO 5808/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**,



contados da data de publicação deste ato, até 26/05/2023, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MÉDICO CENTRO PSF

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	5136	Breno Valois Pereira Brito

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL CAPS

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	5321	Mariana Gabino dos Santos

CARGO: MÉDICO INTERIOR

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	5334	Afonso Carvalho Silva
2º	5357	Paula Cristina Corrêa
3º	5321	Mariana Gabino dos Santos

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	5323	Jessica Szklar

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2023.

Prudentópolis, 22 de maio de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 (Conforme a Lei Federal nº 14133/2021)

OBJETO: Aquisição e instalação de cortinas tipo persiana rolo com bandô.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 19.789,65

DATA DA SESSÃO: 02 de junho de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis - PR, CEP 84400-000, 0800 808 00235, ramal 8113, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrifican-

tes automotivos, ARLA 32 - Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (NOx) e materiais destinados à limpeza de veículos da Prefeitura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 952.371,20 (novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DATA DA SESSÃO: 05 de junho 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012.

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 31.965,12 (Trinta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

DATA DA SESSÃO: 12 de junho 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 (conforme Lei nº 14.133/2021)

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, aos equipamentos laboratoriais alocados no Laboratório Municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 19.789,65 (dezenove mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO: 05 de junho de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e outras informações junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, 0800 808 0235, ramal 8113 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 6649/2022, considerando as irregularidades apontadas no referido processo, **RESOLVE:**

Aplicar a empresa **BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME**, CNPJ 15.621.129/0001-94, situada na Rua Gralha Azul, nº 98, Sala 01, Vila Iguçu, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, representada pela Sra. Evelynne Chagas Almeida Iaczuk, as sanções administrativas:

– **ADVERTÊNCIA** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso I, c/c Cláusula Décima Nona, letra "a" do Contrato 212/2022.



Prudentópolis – PR, 22 de maio de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária a Ata de Registro de Preços, firmada entre o Município de Prudentópolis e Basson Comercial Ltda conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida a dotação orçamentárias abaixo:

Dotação
08.0002.10.301.2070.2051.4.4.90.52.00.00 – 494

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 22 de maio de 2023.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 229/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para contratação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, limpeza de forro e limpeza de caixa d’ água”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 229/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 22 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **F KUCHNIR LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 230/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para contratação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, limpeza de forro e limpeza de caixa d’ água”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 230/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 22 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	229/2023
Pregão Eletrônico	023/2023
Objeto	Registro de Preços para contratação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, limpeza de forro e limpeza de caixa d’ água.
Contratada	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Valor	R\$ 11.603,83 (onze mil, seiscentos e três reais e oitenta e três centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP A fiscalização ficará a cargo dos servidores: a) Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirlo ; b)Secretaria Municipal de Ind. Com. e Des. Econômico: Osmário Batista ; c) Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczewi dos Santos ; d) Secretaria Municipal de Saúde: João Batista Machado , e) Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Fabiano André Erdmann e para fiscal substituto, Elis Maiara Ap. Sandeski ; f) Secretaria Municipal de Agricultura: Mario Kwasnei e para fiscal substituto, Ambrozio Jak ; g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann Lopes ; h) Secretaria Municipal de Turismo: Marcia Cordiakie para fiscal substituto, Paulo Roberto Alves de Ramos ; i) Secretaria Municipal de Educação: Inácio Kosechene para fiscal substituto, Alisson Pechefist ; j) Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Surekee para fiscal substituto, Fernando de Mello Demenech .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 19 de maio de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 231/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para contratação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, limpeza de forro e limpeza de caixa d’ água”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da



Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 231/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 22 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

3º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 216/2022 entre o Município de Prudentópolis e BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Conforme informações dispostas no protocolo nº 5848/2023, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 24 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 19 de maio de 2023.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 042/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e C. H. Engenharia Civil Ltda Epp.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Passa a constar no Sistema Equiplano, como data de início da execução dos serviços 27/02/2023, com término em 26/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Prudentópolis – PR, 25 de abril de 2023.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 070/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e 3A Arquitetura Engenharia e Design Ltda Me.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Passa a constar no Sistema Equiplano, como data de início da execução dos serviços 25/04/2023, com término em 21/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Prudentópolis – PR, 25 de abril de 2023.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 071/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e 3A Arquitetura Engenharia e Design Ltda Me.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Passa a constar no Sistema Equiplano, como data de início da execução dos serviços 25/04/2023, com término em 21/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Prudentópolis – PR, 25 de abril de 2023.

**TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 173/2020**

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito, o Sr. Osnei Stabler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/Pr e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1049, nesta cidade, denominada CONTRATANTE, e a empresa **UNAS CONSTRUTORA EIRELI ME**, CNPJ nº 31.568.087/0001-21, localizada na Rua Aleixo Mar-

tini Thomas, nº 11, Bairro Canisianas, CEP 84.500-000, Irati - PR, representada por Diana Serbai, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.191.452-4, inscrito no CPF sob n.º 034.323.319-32, residente na Rua Aleixo Martini Thomas, nº 11, Bairro Canisianas, CEP 84.500-000, Irati - PR, a seguir denominada CONTRATADA, registram por este documento a extinção do Contrato acima mencionado em virtude do encerramento do prazo de vigência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O prazo de vigência do Contrato nº 173/2020 teve seu encerramento em 18 de novembro de 2021, tendo após tal data não havido Termo aditivos de prorrogação de prazo, o contrato caracteriza-se como extinto.

Parágrafo único: Eventuais serviços executados em inconformidade, inexecuções contratuais e quaisquer outras faltas apontadas pela fiscalização serão apuradas em processos administrativos independentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no parecer jurídico anexado ao protocolo nº 4059/2023.

Prudentópolis, 27 de abril de 2023.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br